



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

ATO TRT5 N° 0037/2012

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO VÂNIA JACIRA TANAJURA CHAVES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei n.º 11.419, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a informatização do processo judicial;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade do processo homologatório do projeto piloto intitulado e-Samp em curso na 27ª Vara do Trabalho de Salvador, instituído através do ATO TRT5 N. 0358/2011, ser estendido à fase recursal com trâmite na 2ª Instância deste Tribunal;

CONSIDERANDO, por fim, as experiências bem sucedidas no referido projeto desde julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE que os recursos originários de processos da 27ª Vara do Trabalho de Salvador tramitarão de forma digital na 2ª Instância, a partir de 12 de março de 2012, com a participação do público externo através do Portal de Serviços.

Parágrafo único. Será mantida a exigência do credenciamento para interação do usuário externo com o sistema, sendo aproveitados os registros já efetivados.

Art. 2º Os testes de homologação do e-SAMP serão realizados com os processos da 27ª Vara de Salvador em trâmite nos Gabinetes dos Desembargadores integrantes da 2ª Turma.

Parágrafo único. Durante o período de homologação a remessa e o sorteio dos recursos serão realizados normalmente, conforme legislação vigente, com o encaminhamento dos autos aos respectivos Gabinetes quando da implantação plena do sistema.

Publique. Cumpra-se.

Salvador, 31 de janeiro de 2012

VÂNIA J. T. CHAVES

Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 03.02.2012, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 0033/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica –
TRT5